

Lei n.º 2.433

De 29 de abril de 2009.

(Projeto de Lei n.º 10 oriundo do Vereador Luiz Fernando Furtado da Graça)

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS NO CONJUNTO HABITACIONAL CAMPO ALEGRE, LOCALIZADO NO BAIRRO DA VARGINHA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Valença, **Resolve:**

Art. 1º - Ficam denominadas no Conjunto Habitacional Campo Alegre, localizado no bairro da Varginha as seguintes vias públicas:

- Rua Geralda Maria da Conceição , atual Rua “A”;
- Rua Francisco Rocha , atual Rua “B”;
- Rua Octacílio Pereira , atual Rua “C”;
- Rua José Lopes Sobrinho , atual Rua “D”.

Parágrafo único – O Prefeito Municipal oficializará, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, o disposto neste artigo, mediante a afixação de placa denominativa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Pedro Gomes” em 29 de abril de 2009.

Luiz Fernando Furtado da Graça
PRESIDENTE

Salvador de Souza
VICE- PRESIDENTE

Paulo Jorge César
1º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Vicente de Paula de Souza Guedes-

PREFEITO